



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 117, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.685, de 19.11.2025, da Reitoria Ifes, publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23545.003256/2025-83,

RESOLVE:

Conceder a FELIPE DE ANDRADE SIMÕES, matrícula Siape 1268667, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 28/03/2025 a 27/03/2026 (12 meses), passando do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2026.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral